



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO**, cidadão de conduta ilibada, estimado e respeitado por toda a população arneirozense;

CONSIDERANDO que o Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO** **exerceu o cargo de Secretário Municipal de Arneiroz**, prestando relevantes serviços à Administração Pública e contribuindo para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Arneiroz, bem como sua contribuição para a comunidade e sua reconhecida trajetória de vida;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que acomete os familiares, amigos e toda a população do Município de Arneiroz;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, em todo o território do Município de Arneiroz/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BERNARDO LOPES DE ARAÚJO**, ex-Secretário Municipal de Arneiroz.

Art. 2º O presente Decreto constitui manifestação de respeito, reconhecimento e solidariedade do Poder Público Municipal aos familiares, amigos e à comunidade arneirozense, em razão da perda do homenageado, cuja trajetória foi marcada por sua conduta ilibada, dedicação e relevantes serviços prestados ao Município de Arneiroz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 16 de setembro de 2026.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE